



Prefeitura Municipal de Itapemirim
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2083/2007

Auto. Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO DE RECEITA 2007 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e a Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento da Receita do exercício de 2007 do Município de Itapemirim, em virtude de modificações ocorridas no Plano de Contas estabelecidas por Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, posteriores a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Municipal 2007.

Art. 2º - Em virtude de tais alterações, os códigos abaixo ficam modificados e seus valores repassados aos novos códigos, conforme segue:

Código Anterior	Nomenclatura Anterior	Código Atual	Nomenclatura Atual	Valor (R\$)
4.13.24.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	4.13.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	170.635,68
4.17.21.09.01	Transf. Financeiras – LC 87/96 Desoneração das Exportações	4.17.21.36.00	Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. 87/96	267.329,58
4.97.21.09.01	Dedução de Receita para formação do FUNDEF	4.97.21.36.00	Dedução de Rec. p/ formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – L.C. 87/96	40.099,40
4.17.21.09.99	Demais Transferências da União	4.17.21.99.00	Outras Transferências da União	50,00
4.13.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.13.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.209,37
4.13.25.01.01	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – Royalties			
4.13.25.01.02	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – FUNDEF			
4.13.25.01.03	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – Fundo			



Prefeitura Municipal de Itapemirim
GABINETE DA PREFEITA

	Saúde			
4.13.25.01.05	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – M. D. Ensino			
4.13.25.01.06	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – A. S. P. Saúde			
4.13.25.01.09	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – CIDE			
4.13.25.01.10	Rec. de Remun. Depós. Bancários Recursos Vinculados – FNAS			
4.13.25.01.99	Rec. De Remun. Outros Depós. Bancários Recursos Vinculados			
4.13.25.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados			

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2007.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 16 de abril de 2007.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal